



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 912 - Agosto/2023
Portarias Nº 04, 05 e 06/2023
(Copese/UFPI)

Teresina, 24 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE

PORTARIA Nº 04/COPESE/UFPI/2023

O Presidente da Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da formação da Banca Examinadora para a Prova Prática para o cargo de **Médico-Veterinário/Diagnóstico por Imagem**, do Concurso Público para Cargos nas Categorias Funcionais de Técnico-Administrativo em Educação – Médico Veterinário - EDITAL Nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva – UFCG – Campus Patos – PB (Presidente)
- Profª. Dra. Danuta Pulz Doiche – UNESP – Campus – Botucatu - SP
- Dr. Bruno Martins Araújo – UFPI – Teresina - PI

Para, sob a presidência do primeiro, proceder a valoração das provas práticas realizadas pelos candidatos habilitados para o cargo de **Médico-Veterinário/Diagnóstico por Imagem**, no período de 27 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de agosto de 2023

Prof. Dr. Gilvan Lima de Oliveira
Presidente da COPESE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE

PORTARIA Nº 05/COPESE/UFPI/2023

O Presidente da Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da formação da Banca Examinadora para a Prova Prática para o cargo de **Médico-Veterinário/ Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**, do Concurso Público para Cargos nas Categorias Funcionais de Técnico-Administrativo em Educação – Médico Veterinário - EDITAL Nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório – UFPI (Presidente)
- Prof. Dra. Mônica Arrivabene – UFPI – Teresina-PI
- Médico Veterinário Matheus Alfenas Duarte – UFPI - Teresina-PI
- Prof. Dr. Francisco Solano Feitosa Junior – UFPI - Teresina-PI (Suplente)

Para, sob a presidência do primeiro, proceder a valoração das provas práticas realizadas pelos candidatos habilitados para o cargo de **Médico-Veterinário/ Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**, no período de 27 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de agosto de 2023

Dr. Gilvan Lima de Oliveira
Presidente da COPESE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE

PORTARIA Nº 06/COPESE/UFPI/2023

O Presidente da Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da formação da Banca Examinadora para a Prova Prática para o cargo de **Médico-Veterinário/Clinica Cirúrgica de Cães e Gatos**, do Concurso Público para Cargos nas Categorias Funcionais de Técnico-Administrativo em Educação – Médico Veterinário - EDITAL Nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Leonardo Moreira de Oliveira – UEMASUL – Imperatriz – MA (Presidente)
- Dra. Marcela Maria de Almeida Amorim – UFERSA – Mossoró - RN
- Dr. Dayvid Vianêis Farias de Lucena – UFJ – Jataí - GO

Para, sob a presidência do primeiro, proceder a valoração das provas práticas realizadas pelos candidatos habilitados para o cargo de **Médico-Veterinário/Clinica Cirúrgica de Cães e Gatos**, no período de 27 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de agosto de 2023

Dr. Gilvan Lima de Oliveira
Presidente da COPESE

